

PORTARIA Nº 188/2017

Concede licença prêmio por assiduidade, pelo período de um mês, a servidora Lindalva da Silva Torres.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Lindalva da Silva Torres, a partir do dia 24/10/2017, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês referente ao quinquênio de 01/02/2010 à 31/01/2015, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 2306/2016.

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 23 de outubro de 2017.

Ademir Bortoli
Presidente